

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar **Roberto Mérida Aspetti**, médico especialista em perícia médica, inscrito no CRM/MS sob o nº 1142, com endereço profissional na Rua Antônio João, 667, Centro, Ponta Porã/MS, CEP 79904-626, para realizar perícias médicas nos feitos criminais das Comarcas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A habilitação terá validade pelo prazo de 24 meses a partir da publicação desta Portaria, após o qual deverá o perito manifestar o interesse em permanecer credenciado, se assim o desejar, e apresentar os documentos previstos no art. 1º, § 1º, do Provimento-CGJ nº 5/2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de outubro de 2019.

(a) Des. Sérgio Fernandes Martins

Corregedor-Geral de Justiça

Azenaide Rosselli Alencar

Diretora da SCGJ

Gabinete do Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça

Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais

ATO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - Nº 031/2019

O Doutor **RENATO ANTONIO DE LIBERALI**, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul e Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, na forma da lei, **FAZ SABER** que, com base na RECOMENDAÇÃO CNJ Nº 30, de 10/02/2010, e conforme regulamentado pelo Provimento CSM/TJMS nº 450/2019, torna público que no local, data e horário indicados no item "1" do presente edital, será realizada licitação, na modalidade de **LEILÃO ELETRÔNICO**, para venda dos bens constantes do anexo que deste edital é parte integrante como um todo, a ser conduzido pela Senhora **REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA**, Leiloeira Pública Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul [JUCEMS] sob o nº **13**, nos termos das condições abaixo especificadas.

1 - DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO.

1.1 - O Leilão será realizado somente na forma **ELETRÔNICA**, por intermédio do portal da **Regina Aude Leilões**, no endereço eletrônico **www.reginaaudeleiloes.com.br**, podendo os lances ser feitos pela rede mundial de computadores (internet), **a partir das 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 28/10/2019 com encerramento do lote nº 01 às 16h01min (HORÁRIO DE BRASÍLIA) do dia 20/11/2019. O encerramento dos demais lotes ocorrerá de modo escalonado, com acréscimo de 1 (um) minuto para cada lote, sucessivamente, até o último lote.**

2 - DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 - Os bens a serem leiloados constituem os lotes discriminados no anexo integrante deste edital, assim como suas imagens respectivas disponibilizadas no portal digital **www.reginaaudeleiloes.com.br**.

Os bens poderão ser visitados pelos interessados no pátio cujo endereço está indicado no Anexo, junto com a descrição de cada lote, nos dias úteis do período de **19 e 20/11/2019, das 08h30min às 11h00min e das 13h30 às 16h30min**, oportunidade que será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e/ou retirada de peças.

2.2 – Em se tratando de veículos automotores, os bens relacionados serão leiloados **COM direito a documentação** ou **SEM direito a documentação**, a saber:

2.2.1 - **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** – São veículos que poderão voltar a circular.

2.2.2 - **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** – São os veículos que não poderão voltar a circular e somente poderão ser adquiridos por empresa que cumpra os requisitos da Lei Federal nº 12.977/2014. São classificados como sucatas aproveitáveis, passíveis de desmontagem e reutilização de peças ou conjunto de peças, a serem baixados definitivamente no Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAAM, ou sucatas prensadas (não aproveitáveis), cujas peças, partes ou conjunto de peças não poderão ser reutilizadas;

2.3 - **A Leiloeira Pública Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça, O Tribunal de Justiça e o Estado de Mato Grosso do Sul, de per si ou por seus Membros ou Agentes, não se responsabilizam pela má interpretação do estado de conservação dos lotes por parte dos interessados, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, tornando-se, por tal razão, essencial a visitação e vistoria dos lotes nos dias especificados, não cabendo reclamações posteriores a realização do Leilão, seja a que título for.**

2.4 - Os lotes são discriminados um a um no Anexo deste edital, com a descrição sucinta do bem, lance mínimo de arrematação, eventuais débitos/multas/taxas incidentes apurados e porventura informados pelas autoridades competentes,



além de outras informações necessárias. Os lotes de veículos que estarão impedidos de voltar a circular, seja com possibilidade de reaproveitamento de peças ou não, constarão no anexo com tal informação.

2.5 - Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo a Leiloeira, à Comissão de Alienação, ao Tribunal de Justiça ou ao Estado de Mato Grosso do Sul qualquer responsabilidade por problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo-se, no momento do lance, que cada lote tenha sido previamente examinado pelo licitante e que este tenha conhecimento das características e da situação do bem, e bem assim dos riscos do leilão. Não serão aceitas reclamações ou desistência posterior, relacionadas às qualidades intrínsecas ou extrínsecas do bem, sua procedência ou especificação.

2.6 – É de responsabilidade exclusiva do arrematante, que o fará às suas expensas, a posterior revisão técnica dos sistemas, a inspeção veicular-INMETRO, a substituição de peças ou outros procedimentos necessários à circulação lícita do veículo e que sejam exigidos por ocasião do seu registro e transferência.

2.7 - Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA APROVEITÁVEL, sem direito a documentação, terão seu registro baixado no sistema RENAVAL – Registro Nacional de Veículos Automotores, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014 e art. 126 e seguintes do Código de Trânsito Brasileiro, não podendo permanecer ou ser novamente registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

2.7.1 - O veículo classificado como SUCATA APROVEITÁVEL terá INUTILIZADO, pelo procedimento determinado pelo DETRAN/MS, o número do chassi, ou do quadro em se tratando de motocicleta, e serão retiradas as placas de identificação, nos dias imediatamente anteriores à realização do leilão.

2.7.2 – É de responsabilidade da empresa arrematante emitir a nota fiscal de entrada e requerer a baixa do registro no sistema RENAVAL da SUCATA APROVEITÁVEL, nos termos e no prazo especificados pelo art. 7º da Lei Federal nº 12.977/2014.

3 - DA PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**, que poderão voltar a circular, pessoas jurídicas ou pessoas físicas maiores de idade ou emancipadas. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da **Regina Aude Leilões**, até às 17h00 (horário de Brasília) do dia que antecede o encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.reginaaudeleiloes.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, sendo:

I. Pessoas Físicas: RG, CPF e comprovante de residência com data máxima de 90 (noventa) dias anteriores ao leilão. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do licitante, este deverá apresentar, juntamente com o comprovante, declaração de residência assinada por aquele que configurar como titular.

II. Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado, com poder bastante.

3.2 - Poderão participar do leilão eletrônico e oferecer lances nos lotes de veículos **SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO** apenas **EMPRESAS** devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016. Serão admitidos lances através de procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, estes com firma reconhecida. Os interessados deverão acessar previamente o portal digital da **Regina Aude Leilões**, até às 17h00 (horário de Brasília) do dia que antecede o encerramento do leilão, no endereço eletrônico www.reginaaudeleiloes.com.br, e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos (item 3.1, II).

3.2.1 – A participação no leilão dependerá de apresentação de cópia autenticada do Certificado de Registro da empresa no órgão executivo de trânsito de sua respectiva Unidade da Federação, no formato do Anexo II da Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.2.2 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e a Leiloeira Pública Oficial poderão recusar, cancelar ou anular qualquer lance efetuado por interessados que não atendam as premissas da Lei Federal nº 12.977/2014 e Resolução CONTRAN nº 611/2016.

3.3. Realizado com sucesso o cadastro, e recebidos pela Leiloeira os documentos exigidos, será encaminhado, via e-mail, informação de cadastro ativo, tornando apto o licitante para realizar seus lances.

3.4. Cópias deste edital e anexo poderão ser obtidos pelos interessados no endereço eletrônico www.reginaaudeleiloes.com.br.

3.5. Desta licitação pública (Leilão) não poderão participar os servidores da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e seus parentes consanguíneos ou afins, conforme previsto no art. 9º, inciso III e §§ 3º e 4º, da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - DO PROCEDIMENTO

4.1 - A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.



4.2 - Os interessados efetuarão seus lances diretamente no portal digital da **Regina Aude Leilões**, por meio do endereço eletrônico **www.reginaaudeleiloes.com.br**, os quais serão imediatamente divulgados via on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Não será admitido o envio de lances por qualquer outro meio que não seja por intermédio do citado portal.

4.3 - Somente serão aceitos lances superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor do incremento informado no Portal da Regina Aude Leilões.

4.4 - Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 1 (um) minuto a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

4.5 - Para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos que antecedem ao termo final do leilão eletrônico, o horário de fechamento do certame será prorrogado em 3 (três) minutos contados da última oferta, e assim sucessivamente, até a que permaneça por 3 (três) minutos oferta não superada, quando então se encerrará o leilão.

4.6 - Encerrado o leilão, será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas no item anterior, oportunidade em que a Leiloeira Pública Oficial providenciará o respectivo Auto de Arrematação com o respectivo lance vencedor, devendo informar ao arrematante o valor referente à arrematação do lote, à comissão de 5% (cinco por cento) devida a Leiloeira Pública Oficial e às despesas com o depósito do bem (taxa de pátio). Os documentos para pagamento poderão ser retirados pelos arrematantes no escritório da Leiloeira Pública Oficial no endereço indicado no preâmbulo ou, após o encerramento do Leilão, serão enviados por e-mail aos interessados, assim como instruções para a quitação.

4.7 - O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente do país na conta corrente da **Regina Aude Leilões**, mantida junto ao **Banco 237 – Banco Bradesco, agência 1387 - conta corrente 0126758-2, O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote, a comissão de 5% da leiloeira e as despesas de depósito (taxa de pátio), sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório da leiloeira para comprovar a quitação da obrigação.**

4.8 - O descumprimento do subitem 4.7, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovadas, e aceitas pela Leiloeira Pública Oficial, configurará inadimplência pelo arrematante e este será submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do artigo 87 da Lei nº8.666/93, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além de sofrer impedimento de participar dos leilões Judiciais no Estado de Mato Grosso do Sul pelo prazo de 1 (um) ano.

4.9 – Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo lances anteriores, o fato será comunicado ao Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, que decidirá sobre a conveniência de ser convalidada a alienação do bem ao autor do lance imediatamente anterior.

4.10 - Estará sujeito às penas do art. 359 do Código Penal (crime de violência ou fraude em arrematação judicial) aquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar o leilão público.

4.11 - O arrematante assume inteira responsabilidade, cível e criminal, pelos prejuízos e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento, ensejando o ajuizamento do devido processo legal pelo Estado.

4.12 – É PROIBIDA, antes da retirada do bem do recinto do armazenador, **A CESSÃO, PERMUTA, VENDA**, ou qualquer outra forma de transação dos direitos adquiridos pelo arrematante.

4.13 - Uma vez aceito o lance, **NÃO SE ADMITIRÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, QUE DELE DESISTA QUALQUER DAS PARTES**. A desistência por parte do arrematante poderá ser considerada crime, sujeitando o agente às sanções previstas nos art. 90 e 93 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993.

4.14 – Tratando-se de leilão de veículo, será de responsabilidade do arrematante o IPVA proporcional, o licenciamento e o seguro obrigatório **do ano corrente**, bem como a iniciativa de requerer a baixa dos débitos anteriores, ou outros ônus, junto aos órgãos competentes.

4.15 – É responsabilidade do arrematante requerer e providenciar a transferência, junto ao órgão competente, do veículo, embarcação ou aeronave por ele adquirido, o que inclui o pagamento de quaisquer taxas de transferência, de habilitação do bem à finalidade a qual se destina, de averbação e inspeção ambiental. O requerimento de transferência deverá ser feito **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE ARREMATAÇÃO**, isentando-se de qualquer responsabilidade a Leiloeira Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul.

4.15.1 - Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria Estadual do RENAVAL), a baixa dos débitos existentes, 2º via do CRV – Certificado de Registro de Veículo ou documento equivalente, conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito, mediante o encaminhamento do original ou cópia autenticada do Termo de Recibo do Arrematante, do Auto de Arrematação (fornecidos pela Leiloeira Pública Oficial), da Carta de Arrematação e do Edital e seu Anexo (fornecidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais).

4.16 – Também é de responsabilidade exclusiva do arrematante requerer à autoridade competente a baixa de restrições ou débitos que onerem o bem.



4.17 - Decorridos mais de 90 (noventa) dias sem que a autoridade administrativa tenha atendido ao requerimento de transferência, ou de baixa de restrições ou débitos, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, nos termos do § 5º do Art. 144-A do Código de Processo Penal, em se tratando de alienação de veículo, embarcação ou aeronave COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, mediante requerimento do interessado, determinará à autoridade de trânsito ou ao equivalente órgão de registro e controle a expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação, e que não tenham constado no Anexo deste edital.

4.18 - A Leiloeira Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado do Mato Grosso do Sul não respondem por eventual atraso ou demora da autoridade de trânsito ou do órgão equivalente para expedição de certificado de registro e licenciamento em favor do arrematante, ou para levantamento de multas, encargos e tributos anteriores à arrematação. Da mesma forma, por eventual atraso ou demora da autoridade policial ou judiciária para levantamento de restrições de ordem penal ou civil. Igualmente, não respondem por débitos de qualquer espécie, por documentações vencidas, impostos, multas, taxas, restrições administrativas, financeiras ou judiciais, vícios ou defeitos de qualquer espécie que gravem ou onerem o bem, ou mesmo que impeçam a transferência ao arrematante, ainda que anteriores à arrematação, fossem ou não conhecidos ao tempo do leilão.

4.19 - Surgindo a situação de que trata o item 4.18, e desde que já decorridos mais de 90 (noventa) dias da determinação a que se refere o item 4.17 sem solução do problema, caberá ao arrematante optar entre arcar ele próprio, sem direito a qualquer indenização, com os valores necessários à solução do problema, ou requerer a anulação da arrematação. O pedido de anulação será feito por escrito ao Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, e deverá conter a descrição dos fatos que ensejam a anulação e os seus documentos comprobatórios, entre eles o requerimento à autoridade administrativa, o protocolo daquele pedido, eventual resposta da autoridade e eventual laudo pericial. A decisão a ser tomada levará em conta as circunstâncias de cada caso concreto, e dela caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Corregedor-Geral de Justiça.

4.20 - **Anulada a arrematação, seja por qual motivo, o arrematante será reembolsado pela Leiloeira apenas do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem.**

4.20.1 - Se as contas do leilão já tiverem sido prestadas pela Leiloeira, e os valores já estiverem depositados no respectivo processo ou transferidos para o FUNAD, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais solicitará ao juiz do processo ou à SENAD a restituição dos valores, e a Leiloeira restituirá ao arrematante a comissão de 5% e as despesas de depósito do bem (taxa de pátio).

5 - DA ENTREGA DO BEM ARREMATADO

5.1 - O bem arrematado será entregue pela Leiloeira ao arrematante, ou seu procurador, até 72 (setenta e duas) horas após a comprovação dos pagamentos, e a documentação necessária à transferência (auto de arrematação, carta de arrematação, cópia do edital e seu anexo, etc.) em até 20 (vinte) dias após a comprovação dos pagamentos

5.2 - O arrematante disporá do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do início da entrega dos bens, para efetuar a retirada/remoção do lote arrematado de seu local de armazenamento (subitem 2.1). Findo este prazo, será cobrado do arrematante o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) diários a título de despesa de estadia até o momento de retirada do bem.

5.3 - Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, a não retirada dos bens do recinto do armazenador no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da arrematação, implicará em abandono e desistência tácita, com perdimento integral do valor pago na arrematação, retornando o bem ao patrimônio da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, independentemente de comunicação, para ser leiloado em outra oportunidade.

5.4 - As despesas com a remoção do bem arrematado do local onde se encontra (subitem 2.1) correrão por conta exclusiva do arrematante.

5.5 - Em se tratando de veículo SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO, a responsabilidade pela utilização e destino final dos lotes é integral e unicamente do arrematante, respondendo ele civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor, ou seja, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e o Código Nacional de Trânsito.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1 - Retirar o bem arrematado no prazo assinalado (itens 5.2 e 5.3), sob pena de considerar-se cancelado o arremate, sem direito à indenização ou restituição de valores.

6.2 - Assumir os serviços de transferência, de tradição, bem como de eventuais despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

6.3 - Responsabilizar-se por qualquer acidente que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e a Leiloeira isentos de qualquer responsabilidade civil ou criminal, bem como de outros ônus decorrentes.

6.4 - No caso de arrematação de veículo com direito a documentação, transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

6.5 - Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos parciais ou integrais, bem como outras custas a partir da data da emissão da nota de arrematação.



6.6 - Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, providenciar a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro determinado pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

6.7 - Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.8 - Responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

6.9 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro Estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

6.10 – Atentar para o item 4.17: “Anulada a arrematação, seja por qual motivo, o arrematante será reembolsado pela Leiloeira apenas do valor que lançou, das despesas de depósito (taxa de pátio) e da comissão de 5%, não sendo indenizadas quaisquer outras despesas que o arrematante tenha tido ou eventuais reparos ou melhorias que tenha realizado no bem. ”

6.11 - Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

7 – DAS DESPESAS DO LEILÃO

7.1 - Todas as despesas com o leilão, tais como a remoção, transporte e organização dos bens, a divulgação, recorte de chassi, entre outras, serão adiantadas pela leiloeira, o qual se reembolsará ao final descontando 5% (cinco por cento) do valor bruto do leilão.

7.2 - A única despesa não incluída nos 5% (cinco por cento) estabelecidos no item anterior será aquela relativa à guarda e depósito de veículos, a ser paga pelo arrematante, cujo valor é estabelecido pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais e consta no Anexo deste edital sob a rubrica “Taxa de Pátio”.

8 - DA ATA

8.1 - Encerrado o leilão, a Leiloeira lavrará ata circunstanciada na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos e mencionados os eventuais incidentes e as informações consideradas relevantes, e serão informados os lotes vendidos, os valores de arrematação e os respectivos arrematantes.

9 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1 - A Leiloeira Pública Oficial prestará as contas do presente certame à Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de sua realização, instruindo-a com a ata do leilão, com cópia dos recibos de depósito dos valores líquidos obtidos e com todos os dados sobre o resultado financeiro obtido. Apresentadas as contas, serão analisadas pelo Presidente da Comissão, o qual, achando-as conforme, as homologará. O atraso no depósito dos valores implicará em multa de 10% e incidência dos encargos regulares da Conta Única.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – A Leiloeira Pública Oficial, a Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, a Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de MS, o Tribunal de Justiça do Estado de MS e o Estado de Mato Grosso do Sul não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo o primeiro um mero mandatário, e ficam todos EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir em relação aos bens levados a leilão, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção(art.448 do Código Civil Brasileiro).

10.2 - A descrição dos lotes se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

10.3 – O Presidente da Comissão Especial de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes, situação esta que será informada no endereço eletrônico do leilão e, ao final, consignada em ata.

10.4 – Antes de retirado o bem pelo arrematante, a Leiloeira Pública Oficial poderá, baseado no interesse público, revogar a sua arrematação, total ou parcialmente. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Presidente da Comissão de Alienação.

10.5 - No caso de ser constatada a prática de ilegalidade que vicie a arrematação, o Presidente da Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais poderá anulá-la, a qualquer tempo, de ofício ou mediante provocação. De tal decisão caberá recurso do interessado, em 3 (três) dias, ao Corregedor-Geral de Justiça.

10.5.1 – Verificada a participação do arrematante na ilegalidade, não terá ele direito a restituição dos valores que pagou, seja a título de arrematação, comissão da Leiloeira ou taxa de pátio.

10.6 - Os prazos aludidos neste edital só se iniciam e vencem em dias de expediente normal do Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul.



10.7 - Aos arrematantes recomenda-se o recolhimento do ICMS - Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias, se incidente, antes da sua retirada do depósito onde se encontram, não cabendo, em razão da não adoção deste procedimento, quaisquer reclamações posteriores.

10.8 - Informações adicionais, relativas ao evento serão prestadas pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais, em horário comercial, pelo telefone: (67)3314-1326, ou pela Leiloeira Pública Oficial, Sra. **Regina Aude Leite de Araujo Silva**, pelo telefone celular (67) 98124-8953, pelo e-mail **sac@reginaaudeleiloes.com.br**, ou no escritório, à **Rua Melanias Barbosa, 474 – Bairro Taquarussu – Campo Grande/MS**.

10.9 - O presente edital poderá ser impugnado no prazo e sob as condições previstas na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

10.10 - A Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais se reserva no direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente edital, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, ou direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando sempre a legislação vigente.

10.11 - Os acasos omissos serão resolvidos pela Comissão de Alienação de Bens Apreendidos em Ações Penais da Corregedoria-Geral de Justiça, Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso do Sul.

10.12 - Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande-MS, para discussão de eventuais questões oriundas da presente licitação, com renúncia de qualquer outro ainda que mais privilegiado.

ANEXO

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO - Nº 031/2019

DESCRIÇÃO DOS LOTES E LOCAL ONDE SE ENCONTRAM DEPOSITADOS PARA VISITAÇÃO DOS INTERESSADOS

| LOTE Nº 01 | |
|---------------------------------|--|
| Descrição | Veículo FIAT , modelo SIENA FIRE FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa AUF-1854, município de CAMBÉ - PR, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2011/2012, motor nº 310A10110266970, chassi nº 8AP17206LC2220560, RENAAM nº 00336188307, . |
| Lance Inicial | R\$ 2.510,00Débitos: R\$ 3.834,30 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/05/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 02 | |
| Descrição | Veículo VW, modelo PARATI CL 1.8, combustível GASOLINA, placa BFO-1709, município de PRESIDENTE PRUDENTE - SP, cor BEGE, ano de fabricação/modelo 1991/1991, motor nº BW198246, chassi nº 9BWZZZ30ZMP235859, RENAAM nº 00434165247, . |
| Lance Inicial | R\$ 1.375,00Débitos: R\$ 734,23 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/05/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 03 | |
| Descrição | Veículo VW, modelo GOL 16V, combustível GASOLINA, placa DBO-7113, município de OSVALDO CRUZ - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2000/2000, motor nº AFR335002, chassi nº 9BWCA15X1YP112417, RENAAM nº 738917010, . |
| Lance Inicial | R\$ 995,00Débitos: R\$ 10.421,32 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/05/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 300,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 04 | |
| Descrição | Veículo VW, modelo GOL I PLUS, combustível GASOLINA, placa HRJ-6850, município de NOVA ANDRADINA - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1996/1997, motor nº 352382, chassi nº 9BWZZZ377TT206304, RENAAM nº 663675740, . |
| Lance Inicial | R\$ 765,00Débitos: R\$ 1.189,14 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 22/05/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |



| LOTE Nº 05 | |
|---------------------------------|---|
| Descrição | Veículo HONDA, modelo CIVIC LXS, combustível GASOLINA, placa LVB-6904, município de DOURADINA - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2006/2007, motor nº R18A17Z108273, chassi nº 93HFA16307Z108320 , RENAVAL nº 887520766, . |
| Lance Inicial | R\$ 13.480,00Débitos: R\$ 1.118,19 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 22/05/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitaçao | ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 06 | |
| Descrição | Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa DKM-4570, município de TRÊS LAGOAS - MS, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 2004/2004, motor nº JC30E14094739, chassi nº 9C2JC30104R094739, RENAVAL nº 821838938, . |
| Lance Inicial | R\$ 500,00Débitos: R\$ 2.326,84 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 22/05/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitaçao | ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | - VEÍCULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE |
| LOTE Nº 07 | |
| Descrição | Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa DHD-5326, município de BATAIPORÃ - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2003/2003, motor nº JC30E13240791, chassi nº 9C2JC30103R240791, RENAVAL nº 804607001, . |
| Lance Inicial | R\$ 500,00Débitos: R\$ 1.704,16 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 21/05/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitaçao | ROD. MS 134, KM 6 (SENTIDO NOVA ANDRADINA À CASA VERDE), NOVA ANDRADINA/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 08 | |
| Descrição | Veículo TOYOTA, modelo BANDEIRANTE, combustível NÃO UTILIZA, placa REG-0003, município de , cor AZUL, ano de fabricação/modelo , motor nº , chassi nº , RENAVAL nº , . |
| Lance Inicial | R\$ 140,00Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. |
| Situação | SUCATAS INSERVÍVEIS |
| Local do veículo para visitaçao | AV. LAUDELINO PEIXOTO, 3333 - IGUATEMI/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 300,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 09 | |
| Descrição | Veículo GM, modelo CLASSIC LS, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa AXE-7329, município de CASCAVEL - PR, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2013/2014, motor nº NAA341573, chassi nº 9BGSU19F0EC110038, RENAVAL nº 555198960, . |
| Lance Inicial | R\$ 2.430,00Débitos: R\$ 5.290,53 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 07/08/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitaçao | AV. LAUDELINO PEIXOTO, 3333 - IGUATEMI/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 10 | |
| Descrição | Veículo FORD, modelo KA GL, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa ALN-7817, município de CASCAVEL - PR, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2003/2004, motor nº C4C4848809, chassi nº 9BFBSZGDA4B848809, RENAVAL nº 821865021, . |
| Lance Inicial | R\$ 1.370,00Débitos: R\$ 902,13 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 07/08/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitaçao | AV. LAUDELINO PEIXOTO, 3333 - IGUATEMI/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |



| LOTE Nº 11 | |
|---------------------------------|--|
| Descrição | Veículo FIAT, modelo UNO MILLE ECONOMY, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa ASO-5767, município de NAVIRAÍ - MS, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº 146E10119510868, chassi nº 9BD15802AB6463179, RENAVAL nº 208703071, . |
| Lance Inicial | R\$ 1.105,00Débitos: R\$ 3.440,69 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 07/08/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AV. LAUDELINO PEIXOTO, 3333 - IGUATEMI/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 12 | |
| Descrição | Veículo GM, modelo S10 2.2 S, combustível GASOLINA, placa CHY-4790, município de TOLEDO - PR, cor VERDE, ano de fabricação/modelo 1996/1996, motor nº B22NZ31052760P, chassi nº 9BG124ARTTC945460, RENAVAL nº 658734580, . |
| Lance Inicial | R\$ 1.475,00Débitos: R\$ 1.509,53 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 08/08/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AV. LAUDELINO PEIXOTO, 3333 - IGUATEMI/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 13 | |
| Descrição | Veículo CITROEN, modelo C3 GLX 14 FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa EAY-1208, município de SÃO PAULO - SP, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2007/2008, motor nº 10DBS50038119, chassi nº 935FCKFV88B529209, RENAVAL nº 944818960, . |
| Lance Inicial | R\$ 4.505,00Débitos: R\$ 3.199,85 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 08/08/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AV. LAUDELINO PEIXOTO, 3333 - IGUATEMI/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 14 | |
| Descrição | Veículo M. BENZ, modelo A 160, combustível GASOLINA, placa GVM-4923, município de COTIA - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 2000/2000, motor nº 16696030364614, chassi nº 9BMMF33E8YA019540, RENAVAL nº 739249550, . |
| Lance Inicial | R\$ 2.125,00Débitos: R\$ 4.806,34 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 17/05/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AV. LAUDELINO PEIXOTO, 3333 - IGUATEMI/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | REGULARIZAÇÃO E CADASTRAMENTO DO NUMERO DO MOTOR POR CONTA DO ARREMATANTE. |
| LOTE Nº 15 | |
| Descrição | Veículo RENAULT, modelo LOGAN AUT 1.0 16V, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa IRJ-6489, município de CANOAS - RS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2010/2011, motor nº D4DH760Q119159, chassi nº 93YLSR6RHB583756, RENAVAL nº 264852710, . |
| Lance Inicial | R\$ 1.950,00Débitos: R\$ 4.266,87 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 20/05/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AV. LAUDELINO PEIXOTO, 3333 - IGUATEMI/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 16 | |
| Descrição | Veículo VW, modelo GOLF, combustível ÁLCOOL/GNV, placa REG-0002, município de , cor PRETA, ano de fabricação/modelo , motor nº , chassi nº , RENAVAL nº , . |
| Lance Inicial | R\$ 210,00Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. |
| Situação | SUCATAS INSERVÍVEIS |
| Local do veículo para visitação | AV. LAUDELINO PEIXOTO, 3333 - IGUATEMI/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 300,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 17 | |
| Descrição | Veículo GM, modelo CORSA GL, combustível NÃO UTILIZA, placa REG-0005, município de , cor VERDE, ano de fabricação/modelo , motor nº , chassi nº , RENAVAL nº , . |



| | |
|---------------------------------|--|
| Lance Inicial | R\$ 95,00Débitos: (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. |
| Situação | SUCATAS INSERVÍVEIS |
| Local do veículo para visitação | AV. LAUDELINO PEIXOTO, 3333 - IGUATEMI/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 300,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 18 | |
| Descrição | Veículo FIAT, modelo LINEA ESSENCE 1.8, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa OLS-9413, município de BELO HORIZONTE - MG, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2012/2012, motor nº 370A00112242582, chassi nº 9BD1105BDC1551707, RENAVAL nº 467150508, . |
| Lance Inicial | R\$ 3.005,00Débitos: R\$ 1.564,22 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 20/05/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AV. LAUDELINO PEIXOTO, 3333 - IGUATEMI/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 19 | |
| Descrição | Veículo VW, modelo GOL GLI 1.8, combustível ÁLCOOL, placa CCB-7823, município de BARUERI - SP, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1995/1995, motor nº UEC002132, chassi nº 9BWZZ377ST141103, RENAVAL nº 641651562, . |
| Lance Inicial | R\$ 785,00Débitos: R\$ 661,88 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 08/08/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AV. LAUDELINO PEIXOTO, 3333 - IGUATEMI/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 20 | |
| Descrição | Veículo FIAT, modelo STRADA TREK FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa EKT-4689, município de AMAMBÁI - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2009/2010, motor nº 310A2011*9046927*, chassi nº 9BD27802MA7188326, RENAVAL nº 165222115, . |
| Lance Inicial | R\$ 2.250,00Débitos: R\$ 2.762,58 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 17/05/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AV. LAUDELINO PEIXOTO, 3333 - IGUATEMI/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 21 | |
| Descrição | Veículo VW, modelo GOL PLUS MI, combustível GASOLINA, placa HRF-4215, município de NAVIRAÍ - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 1997/1997, motor nº AFZ129752, chassi nº 9BWZZ377VT127267, RENAVAL nº 678126445, . |
| Lance Inicial | R\$ 770,00Débitos: R\$ 1.380,67 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 17/05/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AV. LAUDELINO PEIXOTO, 3333 - IGUATEMI/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 22 | |
| Descrição | Veículo FIAT, modelo UNO ELETRONIC, combustível GASOLINA, placa CBU-6668, município de ANDRADINA - SP, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1995/1995, motor nº 4198292, chassi nº 9BD146000S5415682, RENAVAL nº 631562516, . |
| Lance Inicial | R\$ 680,00Débitos: R\$ 2.529,73 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 07/08/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AV. LAUDELINO PEIXOTO, 3333 - IGUATEMI/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 23 | |
| Descrição | Veículo FIAT, modelo PALIO EX, combustível GASOLINA, placa GPM-4432, município de CARMO DE MINAS - MG, cor CINZA, ano de fabricação/modelo 1998/1999, motor nº 5536705, chassi nº 9BD178096W0713391, RENAVAL nº 712229671, . |
| Lance Inicial | R\$ 680,00Débitos: R\$ 787,44 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 17/05/2019 |



| | |
|---------------------------------|--|
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AV. LAUDELINO PEIXOTO, 3333 - IGUATEMI/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 24 | |
| Descrição | Veículo VW, modelo PARATI S, combustível ÁLCOOL, placa CBZ-2449, município de PLATINA - SP, cor BRANCA, ano de fabricação/modelo 1984/1984, motor nº BW186585, chassi nº 9BWZZZ30ZEP054686, RENAVAM nº 362598592, . |
| Lance Inicial | R\$ 500,00Débitos: R\$ 500,16 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 17/05/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AV. LAUDELINO PEIXOTO, 3333 - IGUATEMI/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 25 | |
| Descrição | Veículo GM, modelo MONZA SL/E 2.0, combustível GASOLINA, placa ACA-2495, município de SINOP - MT, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1989/1989, motor nº 20LVH31022247, chassi nº 9BGJK11TKKB061266, RENAVAM nº 00522894542, . |
| Lance Inicial | R\$ 625,00Débitos: R\$ 1.827,17 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 10/06/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 26 | |
| Descrição | Veículo VW, modelo GOL CLI 1.8, combustível ÁLCOOL, placa CJI-6162, município de APORÉ - GO, cor BEGE, ano de fabricação/modelo 1996/1996, motor nº UEC003451, chassi nº 9BWZZZ377TP547246, RENAVAM nº 00661529819, . |
| Lance Inicial | R\$ 985,00Débitos: R\$ 794,17 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 10/06/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 27 | |
| Descrição | Veículo RENAULT, modelo SANDERO EXP1016V, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa JKE-6547, município de CAMPO GRANDE - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2012/2013, motor nº D4DH760Q238117, chassi nº 93YBSR7RHDJ396885, RENAVAM nº 479452490, . |
| Lance Inicial | R\$ 5.010,00Débitos: R\$ 152,38 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 16/07/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 28 | |
| Descrição | Veículo FORD, modelo FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, combustível ÁLCOOL/GASOLINA, placa ASH-3754, município de CAMPO GRANDE - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2009/2010, motor nº QF9AA8462274, chassi nº 9BFZF54P6A8462274, RENAVAM nº 196591244, . |
| Lance Inicial | R\$ 2.965,00Débitos: R\$ 0,00 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 05/09/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 29 | |
| Descrição | Veículo VW, modelo GOL CL, combustível GASOLINA, placa HQY-4765, município de PARANAÍBA - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1991/1991, motor nº 1135863, chassi nº 9BWZZZ30ZMT037764, RENAVAM nº 132578573, . |
| Lance Inicial | R\$ 595,00Débitos: R\$ 4.581,89 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 12/06/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |



| | |
|---------------------------------|---|
| Local do veículo para visitação | AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 30 | |
| Descrição | Veículo GM, modelo ASTRA GL, combustível GASOLINA, placa LCS-3040, município de APARECIDA D'OESTE - SP, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 1999/1999, motor nº NJ0007108, chassi nº 9BGT08C0XB319995, RENAAM nº 715818198, . |
| Lance Inicial | R\$ 1.180,00 Débitos: R\$ 3.591,51 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 24/06/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 31 | |
| Descrição | Veículo VW, modelo GOL LS, combustível GASOLINA, placa CHX-5132, município de CARACOL - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1982/1982, motor nº UA036001, chassi nº BY104070, RENAAM nº 381593959, . |
| Lance Inicial | R\$ 695,00 Débitos: R\$ 1.475,94 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 06/09/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | AV. GURY MARQUES, 7.155 - VILA MACIEL - CAMPO GRANDE/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 590,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 32 | |
| Descrição | Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN, combustível GASOLINA, placa HPA-1621, município de CASSILÂNDIA - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1998/1998, motor nº JC25E-W112668, chassi nº 9C2JC250WWR112668, RENAAM nº 693343605, . |
| Lance Inicial | R\$ 500,00 Débitos: R\$ 1.452,56 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 12/06/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 33 | |
| Descrição | Veículo HONDA, modelo CG 125 TODAY, combustível GASOLINA, placa HQK-4109, município de CASSILÂNDIA - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 1991/1991, motor nº JC18E2146951, chassi nº 9C2JC1801MR580426, RENAAM nº 375502661, . |
| Lance Inicial | R\$ 500,00 Débitos: R\$ 1.407,27 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 12/06/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 34 | |
| Descrição | Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HST-3021, município de CASSILÂNDIA - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2003/2004, motor nº JC30E14040799, chassi nº 9C2JC30104R040799, RENAAM nº 814853765, . |
| Lance Inicial | R\$ 500,00 Débitos: R\$ 2.055,20 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 24/06/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 35 | |
| Descrição | Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HTL-1150, município de PARANÁIBA - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2008/2008, motor nº KC08E18261603, chassi nº 9C2KC08108R261603, RENAAM nº 977723151, . |
| Lance Inicial | R\$ 500,00 Débitos: R\$ 2.094,50 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 24/06/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS |



| | |
|---------------------------------|--|
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 36 | |
| Descrição | Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN ES, combustível GASOLINA, placa HRK-3862, município de CASSILÂNDIA - MS, cor AZUL, ano de fabricação/modelo 2000/2001, motor nº JC30E21001426, chassi nº 9C2JC30201R001426, RENAAM nº 751056405, . |
| Lance Inicial | R\$ 500,00Débitos: R\$ 1.452,56 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 12/06/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 37 | |
| Descrição | Veículo YAMAHA, modelo CRYPTON T105EE, combustível GASOLINA, placa HRX-0177, município de CHAPADÃO DO SUL - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2000/2000, motor nº E302E-024629, chassi nº 9C6KE0020Y0024337, RENAAM nº 734917236, . |
| Lance Inicial | R\$ 500,00Débitos: R\$ 2.251,20 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 19/06/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 38 | |
| Descrição | Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HSS-8987, município de CHAPADÃO DO SUL - MS, cor PRETA, ano de fabricação/modelo 2006/2006, motor nº KC08E16937549, chassi nº 9C2KC08106R937549, RENAAM nº 909996970, . |
| Lance Inicial | R\$ 500,00Débitos: R\$ 1.546,70 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 19/06/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | VEÍCULO NÃO PASSÍVEL DE TRANSFERÊNCIA. |
| LOTE Nº 39 | |
| Descrição | Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN, combustível GASOLINA, placa HRT-9289, município de APARECIDA DO TABOADO - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 1999/2000, motor nº JC30E13298916, chassi nº 9C2JC2500YR000938 , RENAAM nº 724143785, . |
| Lance Inicial | R\$ 500,00Débitos: R\$ 4.982,62 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 19/06/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | A REGULARIZAÇÃO DO MOTOR É POR CONTA DO ARREMATANTE. |
| LOTE Nº 40 | |
| Descrição | Veículo HONDA, modelo CG 125 TITAN KS, combustível GASOLINA, placa HRK-3846, município de CASSILÂNDIA - MS, cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2001/2002, motor nº JC30E12115763, chassi nº 9C2JC30102R115763, RENAAM nº 773867147, . |
| Lance Inicial | R\$ 500,00Débitos: R\$ 1.385,02 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 12/06/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | - VEÍCULO POSSUI DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, O PROCESSO DE BAIXA SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE. |
| LOTE Nº 41 | |
| Descrição | Veículo HONDA, modelo CG 150 TITAN ESD, combustível GASOLINA, placa NFL-4174, município de CASSILÂNDIA - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2005/2005, motor nº KC08E25052396, chassi nº 9C2KC08205R052396, RENAAM nº 858608669, . |
| Lance Inicial | R\$ 500,00Débitos: R\$ 3.518,13 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 24/06/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS |



| | |
|---------------------------------|--|
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | |
| LOTE Nº 42 | |
| Descrição | Veículo HONDA, modelo CBX 250 TWISTER, combustível GASOLINA, placa NGK-3776, município de TRÊS LAGOAS - MS, cor VERMELHA, ano de fabricação/modelo 2007/2007, motor nº MC35E-7070768, chassi nº 9C2MC35007R070768, RENAVAM nº 928832708, . |
| Lance Inicial | R\$ 600,00Débitos: R\$ 1.802,01 (este débito poderá ser baixado pelo arrematante junto ao DETRAN, com a apresentação da carta de arrematação).Data Pesq. 24/06/2019 |
| Situação | PARA CIRCULAR COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO |
| Local do veículo para visitação | RUA JABOATÃO, 271 -SILVIA REGINA - CAMPO GRANDE/MS |
| Taxa de pátio | R\$ 180,00 |
| Observações | |

Secretaria de Bens e Serviços

Coordenadoria de Compras

EXTRATO TRIMESTRAL – out/2019

EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.021/2019 originada no Processo Licitatório PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2019 - PROCESSO Nº 157.386.0010/2019 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO (AÇÚCAR). Data da Publicação no Diário da Justiça/MS: 25.04.2019. Prazo: 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário da Justiça/MS. O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata.

Forneceador: **YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF EPP**
CNPJ nº 03.257.078/0001-84

| Item da Ata | Especificação | UN | Qtd. Registrada | Preço Unitário | Preço Total |
|-------------|--|----|-----------------|----------------|---------------|
| 01 | Açúcar cristal, obtido da cana de açúcar, com aspecto, cor e cheiro próprios, sabor doce, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em pacote plástico atóxico contendo 2 (dois) quilos do produto, sendo os sacos plásticos de 2 (dois) quilos acondicionados em fardos de papel ou fardo plástico, contendo cada fardo 20 (vinte) quilos. Validade: 12 (doze) meses. Marca: Sonora. | Kg | 32.000 | R\$ 1,84 | R\$ 58.880,00 |

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2019.

Reynata Brites Torres Schowantz
Coordenadora de Compras